

**TELE NORTE LESTE PARTICIPAÇÕES S.A.**

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 02.558.134/0001-58
NIRE nº 33300262539

TELEMAR NORTE LESTE S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 33.000.118/0001-79
NIRE nº 33300152580

BRASIL TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF N.º 02.570.688/0001-70
NIRE 53 3 0000581 8
COMPANHIA ABERTA

BRASIL TELECOM S.A.

CNPJ/MF N.º 76.535.764/0001-43
NIRE 53.3.0000622 – 9
COMPANHIA ABERTA

Comunicado ao Mercado

A Tele Norte Leste S.A. e a Brasil Telecom Participações S.A. informam aos seus acionistas e mercado de capitais em geral que, nos termos do Contrato de Concessão e conforme homologação da Anatel, suas controladas Telemar Norte Leste e Brasil Telecom S.A. irão reajustar as tarifas para os serviços locais (assinatura e tráfego) em 0,98%.

Para o cálculo do reajuste, as regras do contrato de concessão consideram o valor para o reajuste máximo da cesta de 0,98% para a Telemar e 0,98% para a Brasil Telecom S.A., resultado da variação do Índice de Serviços de Telecomunicações (IST) de 5,07% no período de maio de 2008 a junho de 2009, e a aplicação do Fator X médio de 2008 e 2009 de 3,90%, como redutor de tarifas.

As tarifas de interconexão local (TU-RL) serão reajustadas em 0,98% para R\$0,02834 (Telemar) e R\$0,03112 (Brasil Telecom), sendo estes valores líquidos.

As tarifas, aprovadas para entrar em vigor a partir de 14 de setembro de 2009, são as seguintes:

Serviço Local – Tarifas Brutas (R\$ - base RJ)	Atual	Reajustada
Habilitação	57,07	57,61
Assinatura Residencial	42,92	43,33
Assinatura Não Residencial e Tronco	76,30	77,04
Assinatura AICE	25,74	25,99
Minuto Local (Plano Básico de Minutos)	0,10577	0,10679
VCA (Plano Básico de Minutos)	0,21154	0,21359
Tarifa Complemento AICE	0,21154	0,21359
Minuto Local (PASOO)	0,04107	0,04146
VCA (PASOO)	0,16428	0,16584
Tarifa Complemento PASOO	0,16428	0,16584

O valor do crédito para utilização dos Telefones de uso Público, os "orelhões", sofrerão reajuste de 0,82% e passa a ser de R\$ 0,12250, com impostos.

As tarifas Fixo-Móvel (VC1, VC2, VC3) e a VU-M não serão reajustadas.

Longa Distância*

Distância (Km) – R\$	Atual	Reajustada
0 – 50	0,29344	0,24941
50 -100	0,50830	0,48287
100 - 300	0,58527	0,61365
+ 300	0,64204	0,67415

* Tarifas por minuto de chamadas nacionais de longa distância, entre 9 horas e 12 horas, e entre 14 horas e 18 horas, em dias de semana (tarifas brutas – base RJ – horário diferenciado).

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2009

Alex Waldemar Zornig
Diretor de Relações com Investidores